



DECRETO Nº 049, 30 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da lei complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída ao servidor **WILHIAM ALAMON DA SILVA**, registro funcional nº 14026, a responsabilidade de conduzir e gerir toda a movimentação do Núcleo de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Atílio Vivacqua-ES, conforme referência RN/GFC – II – 20%.

Art. 2º. Configuram atribuições do servidor responsável pelo Núcleo de protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, todas aquelas elencadas nos artigos 85 e 86 da Lei nº 1.324/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal